



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

JULGAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

Em atenção ao RECURSO apresentado pelas empresas MAGICA PROJEÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, e contrarrazões apresentada pela empresa DELMIRO SOUTO DAVID,

1 - RAZÕES

Para os Lotes 02 e 03, a Licitante MAGICA PROJEÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, alega em suas razões que a empresa vencedora, apresentou proposta com valores baixo de 75%, e alega que o objeto torna-se assim, inexecutável, solicitando a desclassificação da empresa vencedora;

2 – CONTRARRAZÕES

Para Lotes 02 e 03, a licitante DELMIRO SOUTO DAVID, contrapõe que as justificativas para o valor de sua proposta são amplas e requer que o recurso interposto seja julgado improcedente;

3 – DA DECISÃO

Pautado pela Lei Federal 14.133/2021, a administração possui ampla decisão para avaliar a exequibilidade do objeto, cabendo à esta também, avaliar as condições em que o mesmo será executado. Sendo assim, foram analisadas detalhadamente as razões e as contrarrazões do recurso, e, pelo histórico da empresa vencedora e os serviços já prestados à administração em outros eventos, bem como os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, **julgo improcedente o recurso**, devendo os trâmites seguirem, conforme previsão das leis pertinentes.

Taiobéiras, 06 de maio de 2025

Kennedy Corrêa de Almeida
Secretário